



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 50/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Duília Sgrott Reis, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Aurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600042-66.2020.6.22.0005

Origem: Costa Marques/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Prestação de Contas de exercício financeiro

Recorrente: Diretório Municipal dos Progressistas

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO n. 3766

Advogado: Thiago Fernandes Becker – OAB/RO n. 6839

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Prestação de Contas PJe n. 0600118-08.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Prestação de Contas de Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Regional do Partido da República

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Interessado: Luiz Cláudio Pereira Alves

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Interessado: Marco Antônio Alves de Farias

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO n. 5193

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Decisão: Contas desaprovadas, com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, por maioria, nos termos do voto do relator. Vencido o Juiz Clênio Amorim Corrêa, que apresentará declaração de voto.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 8 de julho de 2021.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 13/07/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0714337** e o código CRC **94888CD0**.